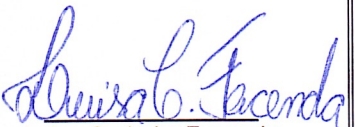




Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s): Secretaria da Educação, Cultura e Desportos	
	Justificativa A Secretaria da Educação, Cultura e Desportos do Município de Sananduva, apresenta através deste estudo a necessidade da contratação de empresa especializada, por empreitada global, para execução de reforma para a Casa de Cultura Hilário Copatti, de Sananduva/RS. O serviço de reforma se faz necessário e indispensável para manutenção da estrutura da Casa de Cultura do município, haja vista que o local apresenta deteriorações. Assim, em razão da necessidade da manutenção e bem-estar de todos os munícipes que usufruem do ambiente, se faz necessária: a troca de piso do hall, biblioteca e demais ambientes; reforma completa da copa; troca do carpete; reparos no assoalho de madeira do palco; reforma completa dos banheiros do auditório; reforma completa dos camarins, coxia e circulação; guarda-corpo mezanino; bem como serviço para sanar fissuras estruturais das paredes externas; e serviço de pintura. Tudo isso conforme memorial, planilha orçamentária, cronograma e composições em anexo, bem como as especificações dos materiais a serem utilizados.	Responsável Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  <u>Luisa Cadornim Facenda</u> Data: 26/06/2024
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.		
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Rudinei Gregio		
Descrição Contratação de empresa especializada, por empreitada global, para execução de reforma da Casa de Cultura Hilário Copatti de Sananduva/RS.		

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc.).

01	<u>Registro ou inscrição ativa e regular da licitante no CREA</u>
02	<u>Declaração que dispõe na equipe técnica de no mínimo engenheiro com inscrição regular e ativa no CREA, com comprovação de vínculo empregatício.</u>
03	<u>Atestado técnico-operacional de comprovação de aptidão de empresa licitante, compatível com o objeto, acompanhado de CAT registrado no CREA ou ART</u>
04	<u>Atestado de visita técnica ou declaração de declínio.</u>



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)
OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	<u>Devem ser observados todas as exigências técnicas conforme projeto da engenharia do município.</u>
-----------	--

02	
-----------	--



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A Secretaria da Educação, Cultura e Desportos do Município de Sananduva, apresenta através deste estudo a necessidade da contratação de empresa especializada, por empreitada global, para execução de reforma para a Casa de Cultura Hilário Copatti, de Sananduva/RS. O serviço de reforma se faz necessário e indispensável para manutenção da estrutura da Casa de Cultura do município, haja vista que o local apresenta deteriorações. Assim, em razão da necessidade da manutenção e bem-estar de todos que usufruem do ambiente, se faz necessária: a troca de piso do hall, biblioteca e demais ambientes; reforma completa da copa; troca do carpete; reparos no assoalho de madeira do palco; reforma completa dos banheiros do auditório; reforma completa dos camarins, coxia e circulação; guarda-corpo mezanino; bem como serviço para sanar fissuras estruturais das paredes externas; e serviço de pintura. Isso conforme memorial, planilha orçamentária, cronograma e composições em anexo, bem como as especificações dos materiais a serem utilizados.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Educação, Cultura e Desportos
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	
04	Requisitos da contratação	A aquisição será mediante processo licitatório, na modalidade concorrência eletrônica, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global, sendo que a mesma deverá cumprir com o plano de contratação firmado. Devem ser observados todas as exigências técnicas e especificações de características solicitadas pelo contratante, conforme projeto e memorial descritivo da engenharia do município.
05	Quantidade estimada da contratação	Serviço de reforma da Casa de Cultura Hilário Copatti.
06	Levantamento de mercado	Os valores se baseiam no valor de referência da SINAPI. Dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	R\$ 389.603,56 (conforme valor de referência da SINAPI).



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

08	Descrição da solução	A contratação é de suma importância para o bem-estar da comunidade, especialmente dos que do usufruem do ambiente. É de responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Desportos a manutenção das estruturas culturais municipais e, para o desempenho deste serviço, é necessária a contratação de uma empresa que forneça a mão de obra e os demais itens que serão utilizados na execução da reforma da Casa de Cultura, para que o serviço possa ser prestado com eficiência e agilidade, causando o mínimo de transtornos possíveis para a comunidade, e proporcionando uma estrutura adequada para os munícipes e demais cidadãos que usufruem do ambiente cultural.
09	Parcelamento da contratação	Não há. O início da entrega será imediatamente após a homologação do processo licitatório e assinatura do respectivo contrato.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Não há
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não há
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Por conta da empresa Contratante
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável

Sananduva, 26 de junho de 2024.

Luisa Cadorim Facenda
Secretaria da Educação, Cultura e Desportos



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

INFORMAÇÃO - Nº 021/2024

O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva, através da Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo, Arquiteta e Urbanista Carine de Souza Balena, registrada pelo CAU/RS nº A83089-5, e do Coordenador de Engenharia, Engenheiro Civil Ricardo Picinin, registrado através do CREA nº 235921, referente ao Processo Licitatório, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global, para execução de reforma interna e externa da Casa da Cultura Prefeito Hilário Copatti, localizada na Rua Quatorze de Julho, nº 89, bairro Centro, nesta cidade. No que se refere aos serviços de engenharia, é considerado um serviço comum, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Era o que nos cabia informar.

Sananduva/RS, 26 de junho de 2024.

CARINE DE SOUZA BALENA
Arquiteta e Urbanista - CAU A83089-5
Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo

RICARDO PICININ
Engenheiro Civil – CREA 235.921
Coordenador de Engenharia